

## REGISTRO DE IMÓVEIS

GUARATUBA PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 40.960 - FICHA: 1

RUBRICA

PROPRIETÁRIA: F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF nº 81.049.686/0001-07, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Mal. José Bernardino Bormann, nº 821, em Curitiba-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 35.445, deste Oficio.-

R-1/40.960 - Prot. 48.020 de 02/10/97: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca e outras obrigações, lavrada no Cartório Distrital de Sta. Quitéria, Comarca de Curitiba-Pr, às fls. 188 a 197 do Livro nº 249-N, em 29/09/97, a proprietária supra qualificada VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de ARY LEONEL DA CRUZ, C.I. nº 587.571-Pr, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens com Vitória da Cruz, C.I. nº 795.576-Pr, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 004.915.519-91, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$-91.850,00 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais), já recebidos. -Condições: as ressalvadas no R-2. -ITBI 85970. -Custas: R\$-245,78 (3191 VRC). -O referido é verdade e dou fé. -Guaratuba, 03 de Outubro de 1997.

R-2/10.960 - Prot. 48.020 de 02/10/97: Título: Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca e outras obrigações, lavrada no Cartório Distrital de Sta. Quitéria, Comarca de Curitiba-Pr, às fls. 188 a 197 do Livro nº 249-N, em 29/09/97. -DEVEDORES: ARY LEONEL DA CRUZ e sua mulher, Vitória da Cruz, já qualificados. -CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF.- Valor do financiamento: R\$-55.850,00. -Prazo de amortização: 24 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 29/10/97 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes. -Para fins do art. 818 do CCB, atribuiu-se ao imóvel o valor de R\$-88.777,26. -Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel constante da presente matrícula em favor da credora acima qualificada. -Demais condições: as da Escritura. Custas (R\$-122,89 (1595 VRC). -O referido é verdade e dou fé. -Guaratuba, 03 de Outubro de 1997.